

-Reitor da Universidade de Lisboa, as competências para presidir ao júri do concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Associado, na área disciplinar de Tecnologias da Arquitetura, Urbanismo e Design, aberto pelo Edital n.º 889/2018, DR, 2.ª série, n.º 179, de 17 de setembro.

24 de setembro de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
311690636

Despacho n.º 9834/2018

Considerando o pedido do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, sob proposta do Conselho Científico, aprovada na reunião de 19 de outubro de 2017, nomeio o novo júri do concurso para recrutamento de um Professor Associado, na área disciplinar de Economia Internacional e do Desenvolvimento, publicado pelo Edital n.º 957/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 11 de outubro, alterado pelo Despacho n.º 9369/2015, de 18 de agosto, que passa a ter os seguintes vogais:

Doutor José Ramos Pires Manso, Professor Catedrático do Departamento de Gestão e Economia da Universidade da Beira Interior;

Doutor Francisco José Alves Coelho Veiga, Professor Catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;

Doutor Daniel Abel Traça, Professor Catedrático da Faculdade de Economia/NOVA SBE — School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Joaquim Alexandre dos Ramos Silva, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Paula Fontoura Carvalhão de Sousa, Professora Catedrática do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

24 de setembro de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
311686595

Despacho n.º 9835/2018

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 2307/2015, de 5 de março, delego no Doutor José Manuel Pinto Paixão, Professor Catedrático e Vice-Reitor da Universidade de Lisboa, as competências para presidir aos júris de concurso para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de:

Um(a) Professor(a) Auxiliar, na área disciplinar de Belas-Artes — Escultura, da Faculdade de Belas-Artes — Edital n.º 810/2018, DR, 2.ª série, n.º 161, de 22 de agosto;

Um(a) Professor(a) Auxiliar, na área disciplinar de Belas-Artes — Arte Multimédia, da Faculdade de Belas-Artes — Edital n.º 811/2018, DR, 2.ª série, n.º 161, de 22 de agosto;

Um(a) Professor(a) Auxiliar, na área disciplinar de Belas-Artes — Ciências da Arte e do Património, da Faculdade de Belas-Artes — Edital n.º 812/2018, DR, 2.ª série, n.º 161, de 22 de agosto.

24 de setembro de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.
311693682

Despacho n.º 9836/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 105/2018, de 28 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado integrado em Engenharia Biomédica.

Este ciclo de estudos foi adequado e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B -AD 619/2006, e publicado pelo Despacho n.º 1903/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 24505/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de setembro, pelo Despacho n.º 2171/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 28 de janeiro, e pelo Despacho n.º 5329/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 18 de abril, pelo Despacho n.º 10214/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto, pelo Despacho n.º 1392/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro e pelo Despacho n.º 2949/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 7 de abril.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1314/06847, em 11 de fevereiro de 2016.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2177/2011/AL03, em 3 de julho de 2018, entram em vigor a partir do ano letivo 2018/2019.

27 de setembro de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado/Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica
- 5 — Área científica predominante: Engenharia Biomédica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: Licenciado — 180/Mestre — 120
- 7 — Duração normal do curso: Licenciado — 6 semestres/Mestre — 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:
Neste curso existe um tronco comum com 270ECTS e quatro áreas de especialização com 30 ECTS cada:

Imagiologia, Biossinais e Instrumentação Biomédica
Bioengenharia Molecular e Celular, Engenharia de Tecidos e Medicina Regenerativa
Engenharia Clínica
Biomecânica e Dispositivos Biomédicos

- 9 — Estrutura curricular:

Tronco Comum

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Biomateriais, Nanotecnologia e Medicina Regenerativa	BNMR	12	
Mecânica Estrutural e Computacional	MEC	12	
Sistemas Biomédicos e Biossinais	SBB	18	
Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP	6	
Física Interdisciplinar	FI	6	
Competências Transversais	CT	6	
Engenharia e Gestão de Organizações	EGO	4,5	
Mecânica Estrutural e Estruturas	MEE	12	
Lógica e Computação	LogCom	12	
Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	12	
Eletrónica	Electr	12	
Física e Tecnologias Básicas	FBas	24	
Ciências Biológicas	CBiol	12	
Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Unidades curriculares da FMUL	Med	36	
Probabilidades e Estatística	PE	6	
Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química	SEMAQ	6	
Sistemas, Decisão e Controlo	SDC	6	
Engenharia e Gestão de Sistemas	EGS	6	
Todas as Áreas Científicas do IST *	Diss/Proj	30	
<i>Subtotal</i>		270	
<i>Total</i>		270	

* A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objetivo do ciclo de estudos.

Área de especialização em Imagiologia, Biossinais e Instrumentação Biomédica

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Sistemas Biomédicos e Biossinais	SBB	12	24
Sistemas, Decisão e Controlo	SDC		12
Todas as áreas científicas do IST	OL		12
<i>Subtotal</i>		12	18
<i>Total</i>		30	

Área de especialização em Bioengenharia Molecular e Celular, Engenharia de Tecidos e Medicina Regenerativa

QUADRO N.º 3

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Biomateriais, Nanotecnologia e Medicina Regenerativa	BNMR	12	6
Ciências Biológicas	CBiol		6
Todas as áreas científicas do IST	OL		12
<i>Subtotal</i>		12	18
<i>Total</i>		30	

Área de especialização em Engenharia Clínica

QUADRO N.º 4

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia e Gestão de Sistemas	EGS	12	
Sistemas de Informação	SI	12	
Todas as áreas científicas do IST	OL		6
<i>Subtotal</i>		24	6
<i>Total</i>		30	

Área de especialização em Biomecânica e Dispositivos Biomédicos

QUADRO N.º 5

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Mecânica Estrutural e Estruturas	MEE	6	
Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia	TTCE	6	
Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA		7,5
Mecânica Estrutural e Computacional	MEC		6
Sistemas, Decisão e Controlo	SDC		6
Eletrónica	Electr		6
Todas as áreas científicas do IST	OL		12
<i>Subtotal</i>		12	18
<i>Total</i>		30	

10 — Observações:

O grau de Licenciado em Ciências da Engenharia — Engenharia Biomédica corresponde aos primeiros 6 semestres num total de 180 ECTS. O grau de Mestre em Engenharia Biomédica corresponde aos últimos 4 semestres num total de 120 ECTS.

Os créditos excedentes, caso existam, serão objeto de certificação, constando do Suplemento ao Diploma, de acordo com o previsto na lei.

11 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Ciclo de estudos: Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica

Grau de licenciado/mestre

Tronco Comum

1.º Ano

QUADRO N.º 6

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Introdução à Engenharia Biomédica	SBB	1.º Semestre . . .	168	56									6	
Anatomia e Histologia	Med	1.º Semestre . . .	168	28		21			28				6	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 13

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
				Total	Contacto										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção 1	Neuroimagiologia	SBB	1.º Semestre . . .	168	56									6	a)
	Processamento de Imagem e Visão.	SDC	1.º Semestre . . .	168	42		21							6	a)
	Aprendizagem Automática.	SDC	1.º Semestre . . .	168	42		21							6	a)
	Neuroengenharia	SBB	1.º Semestre . . .	168	56									6	a)
	Neuromodelação	SBB	1.º Semestre . . .	168	42		21							6	a)
	Aprendizagem Automática em Bioengenharia.	SBB	1.º Semestre . . .	168	42		21							6	a)
Opção 2 e 3.	Opção Livre	OL	1.º Semestre . . .	168										6	b)
	Opção Livre	OL	1.º Semestre . . .	168										6	b)

a) Escolher 6 ECTS dos 36 oferecidos. Elenco fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente competente do IST

b) Escolher 12 ECTS. Inscrição mediante aprovação do coordenador. Elenco fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente competente do IST

Área de especialização em Bioengenharia Molecular e Celular, Engenharia de Tecidos e Medicina Regenerativa

4.º Ano

QUADRO N.º 14

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações			
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O		
Bioengenharia de Células Estaminais	BNMR	2.º Semestre . . .	168	56										6	
		Opção 1	OL	2.º Semestre . . .	168										6

5.º Ano

QUADRO N.º 15

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações			
			Total	Contacto											
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O		
Tecnologia dos Biomateriais	BNMR	1.º Semestre . . .	168	42		21								6	
Opção 2		CBiol/	1.º Semestre . . .	168										6	
Opção 3		BNMR	1.º Semestre . . .	168										6	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 16

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
				Total	Contacto										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção 1	Opção Livre	OL	2.º Semestre . . .	168										6	a)
Opção 2	Genómica Funcional e Comparativa.	CBiol	1.º Semestre . . .	168	42	21								6	b)
	Nanotecnologias.		BNMR	1.º Semestre . . .	168	56								6	b)
Opção 3	Opção Livre	OL	1.º Semestre . . .	168										6	a)

a) Escolher 12 ECTS. Inscrição mediante aprovação do coordenador Elenco fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente competente do IST

b) Escolher 6 ECTS dos 12 oferecidos. Elenco fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente competente do IST

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 21

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 1	Modelos Matemáticos em Bio-medicina.	ANAA	2.º Semestre . . .	210	56								7,5	a)
	Sensores e Atuadores	Electr	2.º Semestre . . .	168	42		21						6	a)
	Robótica	SDC	2.º Semestre . . .	168	42		21						6	a)
	Gráfica Computacional e Modelação Geométrica.	MEC	2.º Semestre . . .	168	42	21							6	a)
Opção 2	Opção Livre	OL	1.º Semestre . . .	168									6	b)
Opção 3	Opção Livre	OL	1.º Semestre . . .	168									6	b)

a) Escolher 6 ECTS. Elenco fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente competente do IST

b) Escolher 12 ECTS. Inscrição mediante aprovação do coordenador. Elenco fixado anualmente pelo Órgão Legal e Estatutariamente competente do IST

311686505

Despacho n.º 9837/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado Integrado em Medicina

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 96/2018, de 20 junho de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado Integrado em Medicina.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 7569/2008, publicado no *Diário da República* n.º 52, 2.ª série, de 13 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 22/2008.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 104/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD861/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março, com o n.º 829/2009, e alterada pelo Despacho n.º 5755/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março.

O ciclo de estudos foi acreditado preliminarmente pelo Conselho de Administração da A3ES, com o n.º de Processo n.º CEF/0910/19497, em 13 de dezembro de 2011.

O ciclo de estudos foi ainda alterado pelo Despacho n.º 11338/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto, retificado pela Declaração de retificação n.º 1119/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 4 de setembro.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho, nomeadamente a atribuição de créditos ECTS ao Trabalho Final do Mestrado Integrado em Medicina, a separação das áreas disciplinares que compõem o Tronco Comum III e a avaliação das unidades curriculares do Tronco Optativo que passa a ser quantitativa ao invés de qualitativa.

2.º

Entrada em vigor

1 — Estas alterações registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2014/2011/AL01, em 19 de setembro de 2018, entram em vigor a partir do ano letivo 2018/2019.

2 — A atribuição de créditos ECTS ao Trabalho Final de Mestrado Integrado em Medicina aplicar-se-á aos alunos que iniciarem o seu ciclo clínico no ano letivo 2018-2019. Mais se informa que nos casos omissos serão aplicados os critérios definidos no Regulamento Interno.

1 de outubro de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Medicina
- 5 — Área científica predominante: Ciências Médicas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 360
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 12 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Médicas	CM	91,7	0-20
Anatomia e Biologia Celular	ABC	24,6	0-20
Ciências Funcionais	CF	35	0-20
Ciências Patológicas e de Diagnóstico	CPD	22,2	0-20
Medicina Preventiva e Ciências Sociais	MPCS	40,6	0-20
Ciências Cirúrgicas	CC	48	0-20
Pediatria	P	29,5	0-20
Ginecologia e Obstetrícia	GO	14,9	0-20
Neurociências	N	19	0-20
Saúde Mental	SM	14,6	0-20
<i>Subtotal</i>		340	(¹) 20
<i>Total</i>		360	

(¹) Número de créditos das Áreas Científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma, que podem ser realizados em qualquer área científica oferecida no ciclo de estudos.

10 — Observações: A conclusão dos 3 primeiros anos curriculares, com o total de 180 créditos ECTS, prevê a atribuição de um Diploma de Licenciado em Estudos Básicos de Medicina